

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FREVO BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA (FREVO)



OUTUBRO/2011

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FREVO BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA (FREVO)

Elaborado pela empresa **Expertise Consultores Ltda.** para o processo de Recuperação Judicial da **FREVO BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.**, cujos autos são de nº 0044794-75.2011.8.17.0001 em curso perante o Juízo da 26ª Vara Cível de Recife/PE, estando de acordo com a Lei 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Lei de Falência e Recuperação de Empresas.

OUTUBRO/2011

Sumário

1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	5
1.1. INTRODUÇÃO	5
1.2. CAUSAS E PROPÓSITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	6
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	8
2.1. BREVE HISTÓRICO.....	8
2.2. FUNÇÃO SOCIAL	9
2.3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS.....	10
2.4. CAPACIDADE PRODUTIVA	11
2.5. CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	11
2.6. ORGANOGRAMA	12
2.7. PRINCIPAIS CLIENTES.....	12
2.8. PRINCIPAIS FORNECEDORES.....	13
3. DESCRIÇÃO DO MERCADO DE ATUAÇÃO	14
3.1. NORDESTE COMO CONTEXTO	14
3.2. MERCADO DE BEBIDAS.....	15
a) MERCADO DE REFRIGERANTES	16
b) MERCADO DE CERVEJAS	18
c) MERCADO DE ÁGUA MINERAL	19
4. ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA.....	23
4.1. CREDORES CONCURSAIS.....	23
i. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS	23
ii. CLASSE II – CREDORES COM GARANTIAS REAIS	23
iii. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	23
5. PLANO DE RECUPERAÇÃO	24
5.1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	24
5.2. MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO	25
a) ARRENDAMENTO DO PARQUE FABRIL:	25
b) ALIENAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE ATIVOS:	25
c) TERCEIRIZAÇÃO DA PRODUÇÃO:	25
d) REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E ASSOCIAÇÕES:	26
e) OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS DESTINADAS À READEQUAÇÃO DESUAS ATIVIDADES:	26

f) REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA:	26
g) CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES VENCIDAS DE SEUS DEVEDORES:	27
6. PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO	28
6.1. PROJEÇÃO DE RESULTADOS E FLUXO DE CAIXA.....	29
6.2. PROPOSTA DE PAGAMENTO	31
a) ASPECTOS GERAIS:.....	31
b) CREDORES CONCURSAIS:.....	31
c) PASSIVO TRIBUTÁRIO:.....	33
d) DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE PAGAMENTOSAOS CREDORES CONCURSAIS POR CLASSE – 2011(4m) a 2025:	35
7. DISPOSIÇÕES FINAIS	36
8. ANEXOS.....	37

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Recuperação Judicial (PRJ) tem por objetivo apresentar em detalhes os meios de recuperação a serem empregados pela empresa **Frevo Brasil Indústria de Bebidas Ltda.** (doravante denominada **FREVO** ou **Recuperanda**), pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.954.356/0001-52, com sede na Rua Jornalista Edson Regis, 733, Bairro do Ibura, CEP 50.000-000, Município de Recife, Estado de Pernambuco, contendo as premissas desenvolvidas para viabilizar a sua reestruturação econômico-financeira.

O PRJ, ora apresentado perante o Juízo da Recuperação, atende às disposições legais contidas na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Falência e Recuperação de Empresas, LFR), notadamente em seu art. 53, pois apresenta a descrição detalhada dos meios a serem empregados na recuperação, a demonstração de sua viabilidade econômico-financeira e o laudo de avaliação dos bens e ativos da FREVO, subscrito pela empresa especializada *Valor Engenharia de Avaliações e Perícias Ltda.* (Anexo 10).

Paralelamente, atendendo às exigências da LFR, o presente Plano foi elaborado com a assessoria da *Expertise Consultores Ltda.*, empresa especializada em consultoria financeira e reestruturação empresarial, que apoiou a FREVO na construção dos planejamentos estratégico e financeiro, indispensáveis ao efetivo cumprimento do proposto neste PRJ; bem como auxiliou a traçar as perspectivas futuras de geração de receitas e custeio da operação, a fim de não comprometer o fluxo de caixa, proporcionando assim a reestruturação econômico-financeira da empresa, de modo a oferecer uma solução coletiva a todos os envolvidos (direta ou indiretamente) neste processo.

Ao longo deste PRJ serão apresentadas informações fundamentais sobre a empresa, seu mercado de atuação, suas operações, sua estrutura de endividamento e os meios propostos para pagamento aos credores. Assim sendo, apresentamos as ações corretivas planejadas e entendidas como necessárias, com o objetivo de viabilizar, nos exatos termos do art. 47 da Lei 11.101/05, a superação da situação de crise econômico-financeira da FREVO, a fim de permitir a manutenção e continuidade de suas atividades enquanto fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo a preservação da empresa, sua função social e o estímulo a atividade econômica.

Todavia, destacamos que a responsabilidade pela efetividade das propostas aqui apresentadas, não é apenas da FREVO, mas de todos os credores sujeitos aos efeitos e devidamente aderentes ao presente PRJ.

1.2. CAUSAS E PROPÓSITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A FREVO obteve ao longo de sua trajetória grandes realizações, em apenas 02 (dois) anos desde seu lançamento, os quatro sabores dos refrigerantes FREVO - guaraná, laranja, soda e cola - conquistaram 25% do mercado de refrigerantes, passando a disputar acirradamente o mercado com os grandes fabricantes.

O sucesso da FREVO não foi um caso isolado. Ele refletiu o momento especial dos pequenos fabricantes de refrigerantes e suas marcas regionais, os maiores beneficiados pelo aumento do consumo desse tipo de bebida no Brasil, após o Plano Real (período em que a participação de mercado desses pequenos fabricantes mais que dobrou). Tal realização foi motivo de grande preocupação para fabricantes poderosos como a Coca Cola, Antarctica e Brahma. Como consequência, a Coca Cola, líder de vendas no Brasil desde a década de 50, baixou seu preço em 30% na tentativa de neutralizar justamente a principal arma das marcas regionais na guerra por mercado: o preço baixo, que em alguns casos chegava a ser um terço do da Coca Cola antes dessa redução.

E foi justamente essa reação dos grandes fabricantes a primeira grande causa da crise financeira em que se encontra a FREVO. Cabe o registro que, nos anos 2000, os fabricantes de refrigerantes, considerados de pequeno porte, somavam aproximadamente 800, atualmente não passam de 100 no Brasil. Tal redução foi resultado dessa agressiva política de preços, que culminou por dizimar os concorrentes de pequeno porte, reabrindo o mercado das classes econômicas mais baixas para os grandes fabricantes.

Em 2003, numa tentativa de criar uma alternativa ao negócio de refrigerantes, a FREVO decidiu entrar no ramo da fabricação de cerveja, considerado mais rentável, e investiu pesado na construção de uma fábrica na unidade do Recife. Tal decisão logo se mostrou arriscada, sendo a segunda grande causa da crise financeira, porque além de descapitalizar significativamente a empresa, os consumidores não aprovaram o sabor da cerveja lançada.

Sendo assim, foi desenvolvida uma nova fórmula, que foi divulgada por meio de uma forte campanha de marketing (Vídeos para TV, jingles, outdoors e embalagens promocionais para a Copa do Mundo, etc.). Entretanto, esse novo esforço financeiro não teve o resultado esperado, que era abrir o mercado e alavancar o faturamento da nova cerveja. Tal situação decorreu do fato de, no mesmo período, a Schincariol também lançar a campanha publicitária intitulada de “Experimenta”, que foi exaustivamente divulgada em todos os veículos de mídia, frustrando totalmente as expectativas da FREVO quanto a sua nova cerveja. Tendo sido essa a terceira grande causa da crise financeira.

Pelas razões expostas, ante as dificuldades de equacionar seu passivo junto aos credores, a FREVO decidiu por ajuizar o Pedido de Recuperação Judicial – PRJ, em observância ao disposto no art. nº 51 da LFRE. Em 23 de agosto de 2011, foi emitida a decisão judicial que concedeu o pedido.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

2.1. BREVE HISTÓRICO

A **Frevo Brasil Indústria de Bebidas Ltda.** (doravante denominada FREVO) tem sua origem na Distribuidora Guararapes de Bebidas (DGB), uma grande distribuidora regional, com amplo conhecimento de mercado e experiência em gestão.

A Distribuidora Guararapes de Bebidas (DGB) iniciou suas atividades no ano de 1964, distribuindo exclusivamente cervejas da marca Brahma. No auge do desenvolvimento dos negócios, a DGB chegou a cobrir uma área de abrangência de 184 municípios e um total de 18 mil pontos de venda; além de possuir 38 caminhões e atuar com 300 vendedores. A DGB foi líder regional de distribuição de cervejas e refrigerantes; e, também trabalhou com produtos de outros segmentos e empresas, tais como: Gessy Lever, Garoto, Pilar, entre outros. A DGB sempre manteve potencial para distribuição em larga escala e acumulou mais de três décadas de experiência na área de logística.

Alguns fatores contribuíram decisivamente para a criação da FREVO. Em 1996, a AMBEV decidiu realizar a distribuição própria dos produtos, levando muitos distribuidores a mudarem a estratégia de atuação. Na mesma época, foram analisadas pesquisas referentes ao setor de refrigerantes e verificou-se que estava ocorrendo uma mudança no perfil de consumo – os clientes, cuja maioria era composta pelas classes C e D, estavam optando por garrafas carbonatadas ao invés das garrafas de vidro. Além disso, a diretoria da DGB decidiu visitar pequenas fábricas no Sul do País que produzissem refrigerantes e percebeu que no Nordeste não havia tais empreendimentos, nem bons refrigerantes. Assim, o desafio era criar um produto com abrangência regional e que pudesse brigar pela liderança de mercado.

A FREVO, então, nasce a partir de uma oportunidade gerada por uma crise e de uma idéia empreendedora. Assim, em Julho de 1997, nas dependências da antiga distribuidora, nascia a FREVO, iniciando suas atividades com a produção de refrigerantes voltados para o perfil nordestino. Os investimentos iniciais somaram aproximadamente R\$ 300 mil, com produção de 70 mil caixas por mês. Foram contratados serviços de consultoria e realizadas reformas administrativas.

Os sabores guaraná e laranja logo passaram a fazer sucesso. Em menos de 02 (dois) anos de funcionamento, a FREVO já possuía 25% do mercado da Região Metropolitana do Recife, segundo a Associação Pernambucana de Supermercado (APES), fazendo com que a Coca-Cola ofertasse seu produto 30% abaixo do preço então praticado, como forma de reagir às campanhas agressivas da FREVO e que obtinham excelentes resultados.

Em pouco tempo, a marca já estava consolidada. A FREVO agradava um público que possuía raízes culturais e tradicionais muito fortes, através de publicidade marcada por aspectos regionais. Neste contexto, algumas ações de marketing se destacam, como por exemplo, a presença ostensiva da marca na novela Porto dos Milagres, em 2001, divulgando seus produtos para todo o País. A FREVO ganhou diversos prêmios de Marketing, sendo a primeira empresa do Norte-Nordeste a ganhar o 1º Top de Marketing a nível nacional.

Novas fábricas foram instaladas na Região Nordeste: (i) em 1998, Salvador/BA; (ii) em 1999, Fortaleza/CE; (iii) e, em 2000, Camaragibe/PE. Além disso, novos produtos, sabores e embalagens foram lançados.

2.2. FUNÇÃO SOCIAL

O objetivo do presente processo de Recuperação Judicial é viabilizar a superação da situação da crise econômico-financeira da FREVO, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo a preservação da atividade econômica, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Portanto, não é somente o interesse do empresário que está sendo protegido, mas os interesses dos demais públicos de relacionamento com a empresa; uma vez que, a própria empresa gera benefícios à sociedade como um todo, tais como: trabalhadores, fornecedores, instituições financeiras, governo e, até mesmo, a própria comunidade em que a empresa está inserida. Portanto, é do interesse de todos que a seja permitida a oportunidade de reestruturação; bem como, a manutenção da atividade empresarial.

No ano de 2002, a FREVO chegou a ter 750 empregos diretos e 1.200 empregos indiretos. Atualmente, a FREVO é constituída por mais de 400 empregados diretos e mais de 900 indiretos. Dessa forma, capacita-se as pessoas para se tornarem profissionais e gerar renda para as respectivas famílias, possibilitando a redução das desigualdades sociais.

Em 2002, a empresa apresentou o maior faturamento, aproximadamente R\$ 134,0 milhões, abrangendo as filiais de Salvador/BA, Fortaleza/CE, Camaragibe/PE e a matriz em Recife/PE, proporcionando geração de emprego e renda para o Estado.

Ademais, a empresa gera oportunidades de desenvolvimento de tecnologias e contribui para a formação do arranjo produtivo local, promovendo maior dinamismo econômico na região em que está inserida. Atende a demanda por seus produtos e aumenta a concorrência, evitando monopólio das grandes empresas, e oferece maior variedade de produtos com melhores preços.

Quanto à responsabilidade social, a FREVO preocupa-se com o bem-estar da sociedade, já que mensalmente colabora com o Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira – IMIP, contribuindo para a manutenção da instituição e a continuidade de suas ações.

2.3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

A FREVO é uma empresa do ramo de bebidas que iniciou suas atividades com a fabricação e comercialização de refrigerantes, passando depois a produzir outros itens (refresco em pó, cerveja e água). Exemplos desta diversificação de portfólio são: (i) refresco em pó; (ii) aguardente e vinho, os quais teve que abandonar para captar recursos junto a banco de fomento, pois o mesmo não permitia o financiamento a operações de fabricação de bebidas alcoólicas; (iii) achocolatado, junto a uma cooperativa em Feira de Santana/BA; (iv) suco de frutas cítricas “Frevito”; (v) suco para virar picolé “Frevolé”; (vi) café; (vii) outras marcas de refrigerante, como a XUCA; (viii) lançou produtos em edições limitadas, tais como as embalagens de refrigerantes com desenhos do artista plástico Romero Britto.

A tabela a seguir destaca os itens que são atualmente produzidos:

PRODUTO	VARIÉDADES	PERÍODO DE PRODUÇÃO	UNIDADES PRODUTORAS
REFRIGERANTE	<ul style="list-style-type: none"> • Embalagens: <ul style="list-style-type: none"> → 2 litros Premium, → 2 litros Baixa Caloria, → 250 ml. • Sabores: <ul style="list-style-type: none"> → Cola, → Guaraná, → Laranja, → Uva e → Limão 	Desde 1997	Fábrica Recife e Fábrica Fortaleza
CERVEJA	<ul style="list-style-type: none"> • Embalagens: <ul style="list-style-type: none"> → 600ml, → 355ml (Long Neck), → 350ml. • Marcas: <ul style="list-style-type: none"> → Frevo e → Bossa Nova 	Desde 2003	Fábrica Recife
ÁGUA MINERAL	<ul style="list-style-type: none"> • Embalagens: <ul style="list-style-type: none"> → 1,5 litro, → 350 ml com gás, → 350 ml sem gás, → 500ml. 	Desde 2000	Fonte em Camaragibe

2.4. CAPACIDADE PRODUTIVA

As atuais unidades produtivas da FREVO se distribuem entre Recife/PE, Camaragibe/PE e Fortaleza/CE, conforme descrito abaixo.

UNIDADE PRODUTORA	PRODUTO	EMBALAGEM	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	QTD DE PEÇAS/CAIXA
RECIFE	REFRIGERANTE	2 litros	1200 caixas/hora	06 UNDDS
		250 ml	528 caixas/hora	12 UNDDS
	CERVEJA	600 ml	700 caixas/hora	24 UNDDS
		355 ml (Long Neck)	1200 caixas/hora	12 UNDDS
		350 ml	500 caixas/hora	12 UNDDS
CAMARAGIBE	ÁGUA MINERAL	1,5 litro	300 caixas/hora	06 UNDDS
		500ml	400 caixas/hora	12 UNDDS
		350 ml sem gás	400 caixas/hora	12 UNDDS
		350 ml com gás	400 caixas/hora	12 UNDDS
FORTALEZA	REFRIGERANTE	2 litros	800 caixas/hora	06 UNDDS

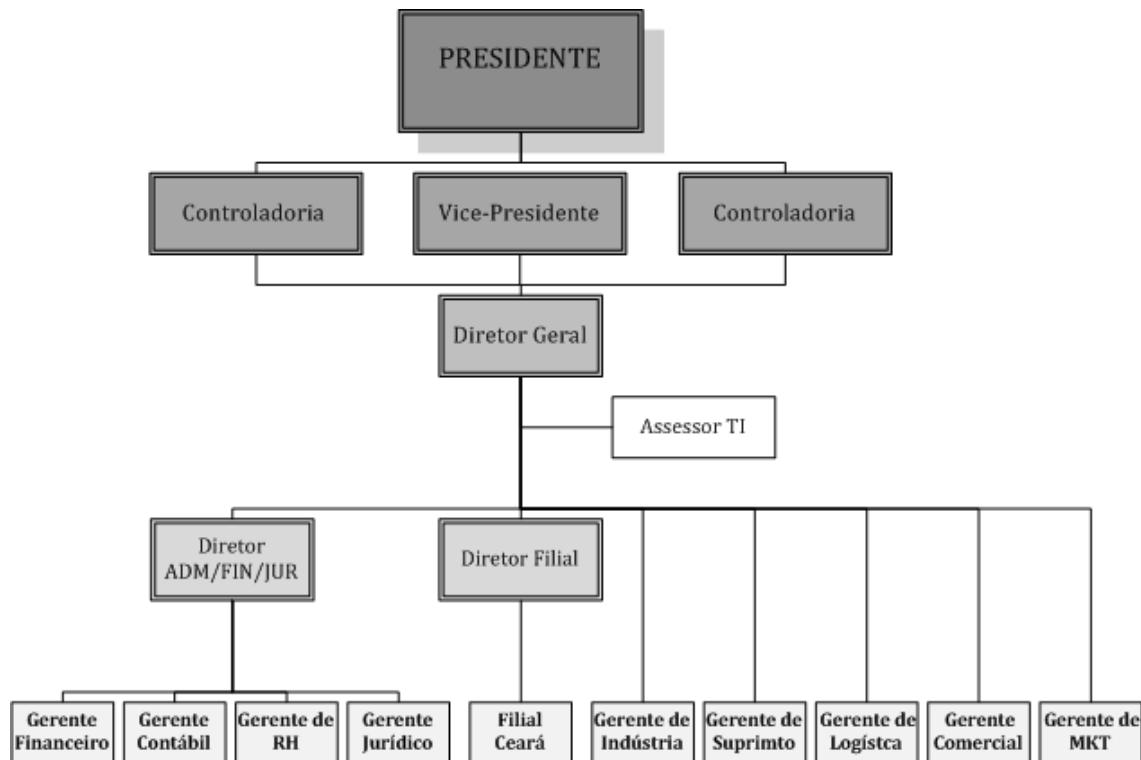
2.5. CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A empresa possui capital subscrito e integralizado cuja soma total é de R\$ 36.797.565,00 (trinta e seis milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) o qual apresenta a seguinte estrutura:

Sócios	Participação no capital (R\$)
Sidney Wanderley Silva (Administrador)	1,00
Ciranda Participações LTDA	1,00
Norbev S/A (Administrador)	36.797.563,00

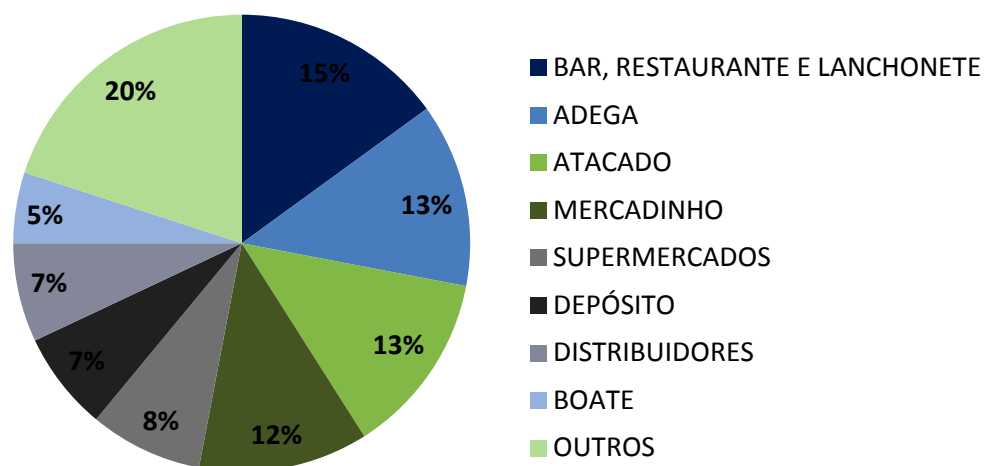
2.6. ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional da empresa está sendo apresentada de acordo com as posições ocupadas, sendo estas compostas por profissionais experientes no ramo em que atuam:



2.7. PRINCIPAIS CLIENTES

Os principais clientes da FREVO são os bares, restaurantes, lanchonetes, redes de supermercados e mercadinhos, adegas, depósitos, distribuidores (atacadistas ou varejistas), boates, entre outros. Analisando os dados a partir de 2008, estes clientes movimentaram aproximadamente R\$ 400,0 milhões, cuja distribuição pode ser observada no gráfico abaixo.



2.8. PRINCIPAIS FORNECEDORES

Seus principais fornecedores são constituídos por empresas produtoras de seus principais insumos, como os fabricantes de PET, de alumínio, de vidro, de equipamentos frigoríficos, de frutas, de aromas, de açúcar, etc.

3. DESCRIÇÃO DO MERCADO DE ATUAÇÃO

3.1. NORDESTE COMO CONTEXTO

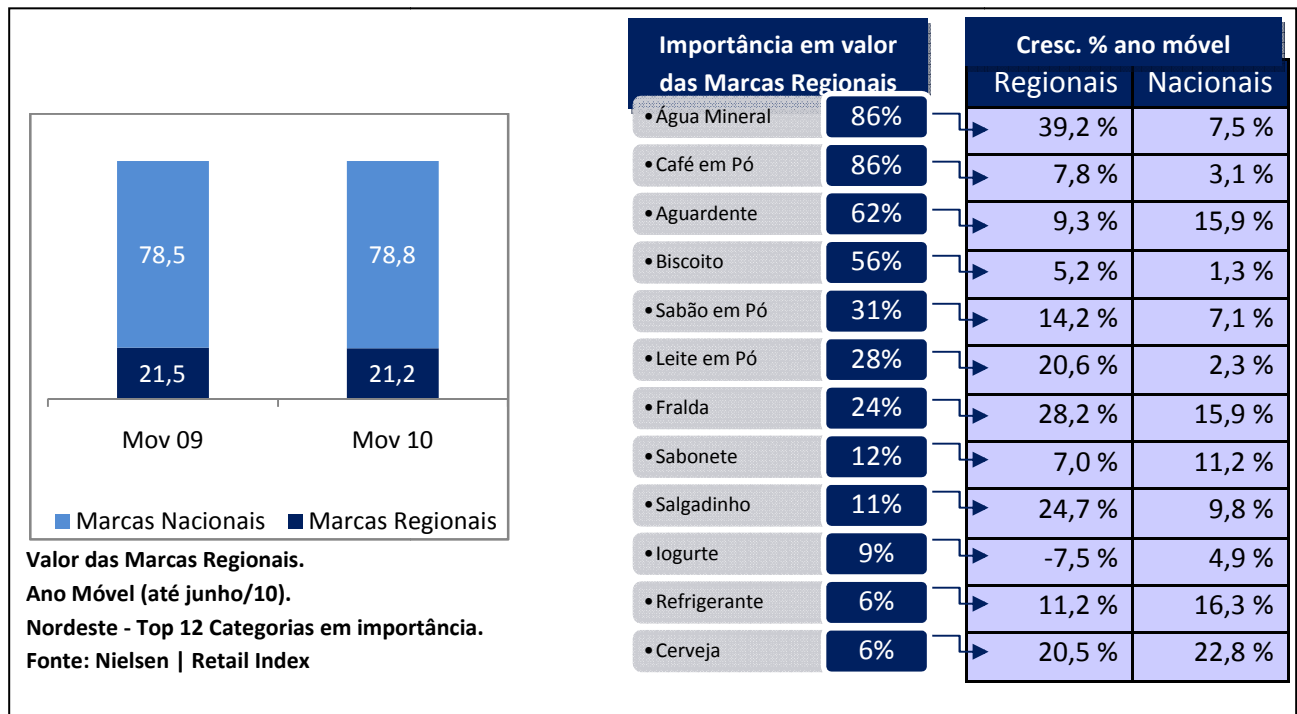
Nos últimos cinco anos, a Região Nordeste (NE) do Brasil vem apresentando taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) acima da média nacional. E, se o NE for equiparado a um País, estaria na 39^a colocação do ranking mundial do PIB.

A área litorânea oriental do NE tem como principal vantagem o posicionamento logístico estratégico, uma vez que as principais regiões metropolitanas estão próximas, e eqüidistantes, do Porto do Recife, da BR-101 e de pólos, como: Caruaru, Petrolina e Campina Grande.

Outro ponto importante, é que os gastos da população nordestina estão voltados prioritariamente para alimentação, o que inclui bebidas. O crescimento do consumo desses itens está atrelado às classes C e D, as quais representam mais de 60% da população nordestina.

Ademais, a renda destas classes tem seguido o ritmo de crescimento do NE, aumentando o poder de consumo da parcela da população enquadrada nesta faixa de renda. Por exemplo, a classe D obteve, em 2010, renda estimada em R\$ 381,2 bilhões, segundo cálculos da Data Popular. Este valor é maior que a renda da classe B (R\$ 329,5 bilhões) no mesmo período. Diante do exposto, justifica-se o fato de muitos segmentos atualmente se voltarem para conquistar esta parcela do mercado, com enorme potencial de crescimento da renda e consumo.

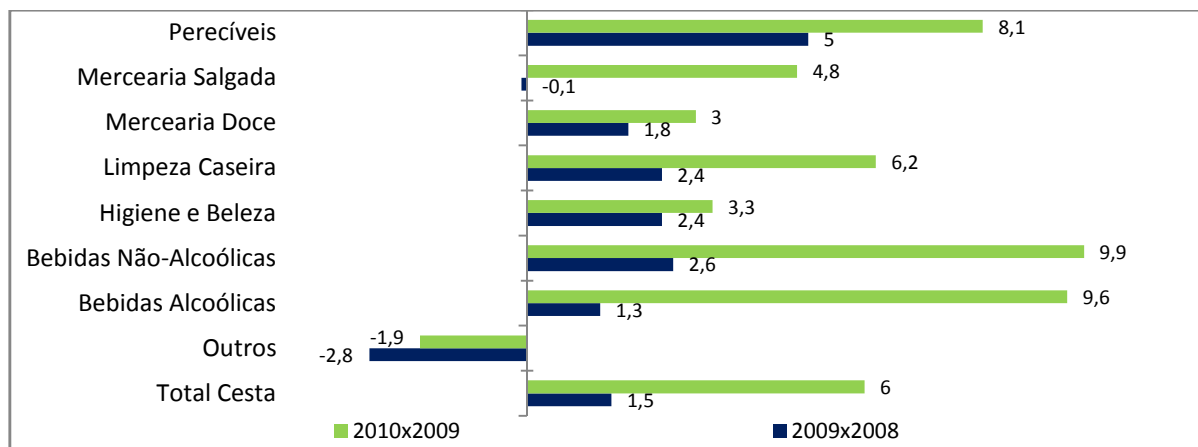
De acordo com pesquisa promovida pela Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e Bebidas Não Alcoólicas (ABIP), do total do consumo nacional do setor de bebidas não alcoólicas, em 2008, 27,6% é relativo à Região Nordeste. Neste contexto, as marcas regionais possuem relevante importância de valor no mercado regional, como se demonstra no gráfico a seguir:



Todas essas informações demonstram a força e o poder de consumo do Nordeste no contexto atual.

3.2. MERCADO DE BEBIDAS

O mercado de bebidas está dividido em 02 (dois) segmentos: bebidas alcoólicas e bebidas não-alcoólicas. Segundo pesquisa da AC Nielsen, exposta na figura abaixo, entre 2009 e 2010, o segmento de bebidas não-alcoólicas apresentou o crescimento mais expressivo dentro da cesta pesquisada, sendo seguido de perto pelo segmento de bebidas alcoólicas.



Varição de Volume, Valor e Preço - YTD10 x YTD09 (DJF até AMJ).

Base 139 Categorias de Produto - Total Brasil

Fonte: Nielsen | Retail Index.

Neste mercado, a FREVO atua em ambos os segmentos. No segmento de bebidas não-alcoólicas, os atuais produtos da empresa são refrigerantes e água mineral engarrafada. No segmento de bebidas alcoólicas, a empresa atua com cerveja, que é o carro chefe deste segmento.

a) MERCADO DE REFRIGERANTES

O nível de maturidade e consumo de refrigerantes é bastante alto quando comparado aos de outros produtos do segmento de bebidas não-alcoólicas. O histórico de consumo brasileiro de refrigerante registra a marca de 70,0 litros por pessoa.

Segundo pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde, em 2008, 24,6% dos brasileiros consumiram regularmente refrigerantes; enquanto que, em 2009, esse percentual aumentou para 27,9%.

A partir de pesquisas realizadas pela AC Nielsen, o primeiro semestre de 2010, comparado ao mesmo período de 2009, ocorreu maior penetração no mercado e frequência de compra pelos consumidores. Enquanto que, em 2011, observa-se uma desaceleração do consumo de refrigerantes, devido principalmente ao aumento do preço acima da inflação.

Historicamente, o segmento de refrigerantes tem a presença, no mercado brasileiro, das grandes companhias Ambev e Coca Cola, que juntas absorviam quase 68% do *market share*. Todavia, este segmento também contava com a presença expressiva de marcas locais, tais como a FREVO, em Pernambuco; e, o Guaraná Jesus, no Maranhão. Diante das dificuldades destas grandes em acessar maiores fatias dos mercados locais, passaram então a adquirir algumas marcas locais, agregando os produtos ao seu mix e disputando o mercado local com as demais. Atualmente, as marcas independentes têm perdido espaço não só devido à força da concorrência, mas também devido à falta de investimento.

As classes C e D são as maiores consumidoras de refrigerante, mas as classes mais ricas apresentam parcela de participação relevante, com quase 40% do consumo total brasileiro.

Quanto às variedades do mercado, criaram-se, ao longo dos anos, refrigerantes com sabores diversos, água tônica (refrigerante com a substância quinino), os refrigerantes *diet*, *light* e com zero caloria e, mais recentemente, os refrigerantes de baixa caloria e teor de gás (como por exemplo, o H2OH! da Ambev e a Aquarius da Coca Cola).

O acréscimo de vitaminas e substâncias voltadas à “boa saúde” se constitui como diferencial do produto, devido à tendência atual das pessoas a adotarem hábitos mais saudáveis. O uso de embalagens retornáveis obteve crescimento principalmente na região Nordeste, sendo essas focadas em atender a população de renda baixa.

A ABIR promoveu pesquisa sobre o consumo de refrigerantes a partir de suas variedades. As tabelas a seguir contextualizam os dados da pesquisa e se referem ao consumo de refrigerantes no Brasil por tipo de embalagem, por segmento de sabor e de caloria.

Consumo de Refrigerantes no Brasil de 2002 a 2009 (por tipo de Embalagem)

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Todas	12.737,47	12.194,94	12.713,89	12.940,20	13.574,27	14.320,86	14.887,99	15.214,58
Bag in Box	213,48	133,01	138,86	138,77	142,13	151,79	165,83	167,00
Garrafa	11.240,38	10.976,25	11.475,24	11.682,97	12.190,16	12.830,41	13.275,15	13.608,58
Lata	1.283,60	1.085,68	1.099,79	1.118,46	1.241,98	1.338,66	1.447,01	1.439,00

Fonte: Canadean. Em milhões de litros.

Consumo de Refrigerantes no Brasil de 2002 a 2009 por Segmento de Sabor

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Todas	12.737,47	12.194,94	12.713,89	12.940,20	13.574,27	14.320,86	14.887,99	15.214,58
Cola	6.157,63	5.969,44	6.244,62	6.505,10	6.813,81	7.260,47	7.716,99	7.950,08
Uva	196,26	216,66	224,13	232,4	248,43	271,38	283,38	292,8
Guaraná	2.699,98	2.606,22	2.726,73	2.762,02	2.819,59	2.870,57	2.925,92	3.016,21
Limão	16,03	17,49	17,8	17,82	15,93	35,34	49,33	50,15
Lima-Limão	819,97	768,49	793,81	799,23	946,9	1.107,86	1.085,19	1.114,44
Mistura de Laranja	1.695,72	1.590,89	1.635,63	1.589,07	1.676,52	1.693,34	1.738,02	1.765,72
Laranja	-	-	19,56	35,01	38,86	42,80	44,66	45,72
Água Tônica	99,82	95,13	99,96	100,59	105	112,38	120,29	125,03
Outras Frutas	1.052,06	930,62	951,65	898,96	909,23	926,72	924,21	854,43

Fonte: Canadean. Em milhões de litros.

Consumo de Refrigerantes no Brasil de 2002 a 2009 por Segmento de Calorias

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Todas	12.737,47	12.194,94	12.713,89	12.940,20	13.574,27	14.320,86	14.887,99	15.214,58
Baixas Calorias	734,15	705,53	762,38	811,86	920,69	1.408,57	1.468,47	1.419,26
Regular	12.003,32	11.489,41	11.951,51	12.128,34	12.653,58	12.912,29	13.419,52	13.795,32

Fonte: Canadean. Em milhões de litros.

De acordo com outra pesquisa, promovida pela ABIR, do total do consumo nacional de refrigerantes, 11,1% pertence ao mercado nordestino, o qual obteve um dos maiores crescimentos nos períodos de 2004 a 2008 e de 2007 a 2008.

b) MERCADO DE CERVEJAS

De acordo com os estudos dispostos pelo Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja (SINDICERV), em 2010, a produção de cerveja no Brasil chegou à marca recorde de 12,6 bilhões de litros, com crescimento de 18% em relação a 2009. Atualmente, o Brasil só perde em volume de produção de cerveja para a China, que produz cerca de 40 bilhões de litros, e para os Estados Unidos, que produzem cerca de 24 bilhões, já tendo superado Alemanha e Rússia, e encontrando-se então em 3º lugar entre os maiores produtores de cerveja do mundo.

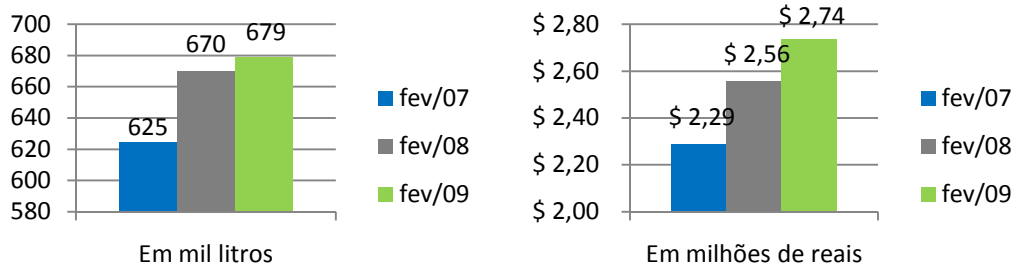
Segundo o Sr. Gilmar Viana, presidente do SINDICERV, o aumento da produção é devido a 03 (três) fatores: crescimento do poder aquisitivo, estabilidade dos preços e clima favorável no país para o consumo da cerveja.

Tais fatores contribuíram para que as regiões Norte e Nordeste do Brasil fossem responsáveis por grande parte do alargamento do consumo nacional, já que, além de ser onde ocorre maior incidência de calor no país, é onde há maior presença das classes mais baixas, as quais têm crescido o poder aquisitivo. A expansão do consumo nessas regiões levou muitas indústrias a aproximarem-se da capacidade máxima de produção em 2010.

Todos esses fatores colaboraram para o alcance de mais um recorde no País no ano de 2010, já que foram investidos R\$ 5,4 bilhões no setor, contra uma média anterior de R\$ 2,0 bilhões. Estes investimentos ocorreram mesmo com a elevação da tributação incidente sobre a cerveja, cujo custo de fabricação, no Brasil, é um dos mais baixos do mundo, mas com preço de venda alto em comparação aos outros países.

O movimento de desaceleração ocorrido nas vendas de cervejas, no primeiro quadrimestre de 2011, foi reflexo do reajuste de preços ocorrido no início do ano. No primeiro semestre de 2010, comparado com 2009, houve incremento de 13% nas vendas de cerveja. Todavia, em 2011, as vendas continuam a manter o alto padrão de 2010, mas a variação foi negativa (-0,1%).

EVOLUÇÃO – Vendas nacionais de cervejas



Fonte: Nielsen

A cerveja é a bebida alcoólica mais consumida no mundo e também por brasileiros. De acordo com pesquisa realizada pela *Euromonitor*, estima-se que o consumo per capita de cerveja foi de 64,4 litros, em 2010, sendo o ano em que mais se vendeu cerveja no País.

A maior parte do *market share* pertence à Companhia Ambev, seguida pelo Grupo Schincariol, pela Cervejaria Petrópolis e pela Heineken que juntas absorvem aproximadamente 98% do mercado brasileiro. Quanto às demais fabricantes de cerveja, estão empresas locais e as artesanais. Além do mais, há uma demanda crescente por cervejas especiais, incrementando a importação deste produto de países, notadamente, europeus.

A Região com maior perspectiva de crescimento da demanda per capita é o NE, principalmente na área litorânea oriental, representada pelas regiões metropolitanas de Maceió, Recife, João Pessoa e Natal.

Durante o verão e o carnaval, o consumo da cerveja no país torna-se bem mais elevado se comparado às outras épocas do ano. Nesse período, o consumo pode chegar a corresponder 4% da produção anual.

A cerveja possui alto valor nutritivo, dispendo de muitas vitaminas, proteínas e sais minerais essenciais para o organismo humano. Seu consumo aumenta a resistência contra infecções, reduz os riscos de infarto e de tendências ansiolíticas e depressivas, desde que apreciada com moderação.

c) MERCADO DE ÁGUA MINERAL

De acordo com estudos realizados pela ABIR, o aumento do consumo de bebidas não-alcoólicas de 2004 a 2009, no Brasil, se deve principalmente pelo aumento de consumo da água mineral, sejam estas de galão ou engarrafadas.

Brasil – Bebidas não alcoólicas (1998 a 2009F)

	Refrigerante	Água	Laticínio	Bebida Quente	Bebida para preparo	Bebida pronta para consumo
1998 a 2003	1,2%	15,4%	0,0%	3,0%	8,6%	28,3%
2004 a 2008	4,0%	8,0%	0,8%	4,5%	3,7%	3,7%
2008 a 2009F	1,5%	3,7%	0,0%	3,7%	-0,4%	7,0%

Fonte: Canadean.

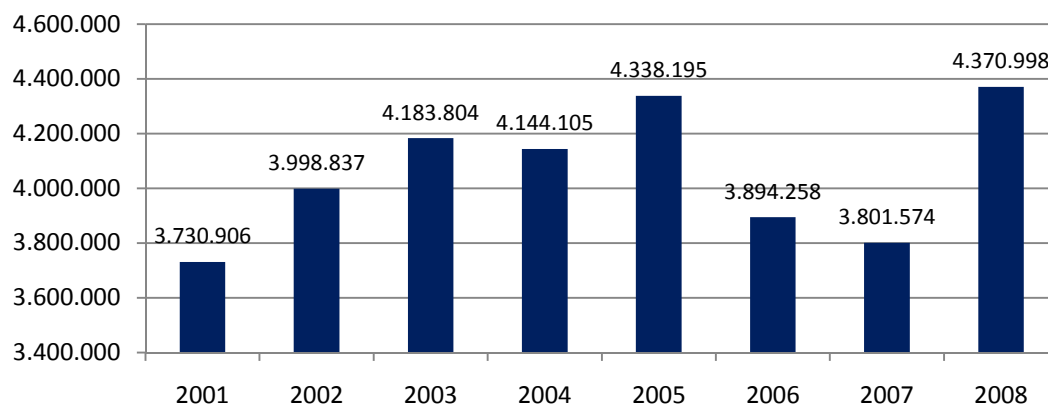
Evolução do Consumo Aparente de Água Mineral e Potável de mesa

2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
4.765.105	4.972.925	5.016.947	5.094.637	5.176.332	4.629.477	4.703.148	5.705.276

Fonte: DIDEM/DNPM

A produção brasileira de água mineral, e potável engarrafada, passou de 3,73 bilhões de litros em 2001 para 4,37 bilhões de litros em 2008, com queda de crescimento nos anos de 2006 e 2007, o que pode ser justificado pela entrada de refrigerantes de baixa caloria no mercado; ocorrendo a mesma tendência com o consumo brasileiro do produto. Em 2008, o mercado voltou a crescer, refletindo a tendência mundial de pessoas que se voltam para hábitos saudáveis.

Evolução da Produção Brasileira de Água Engarrafada 2000 a 2008



Fonte: Anuário Mineral Brasileiro - AMB 2001 a 2008. Em 1.000 litros

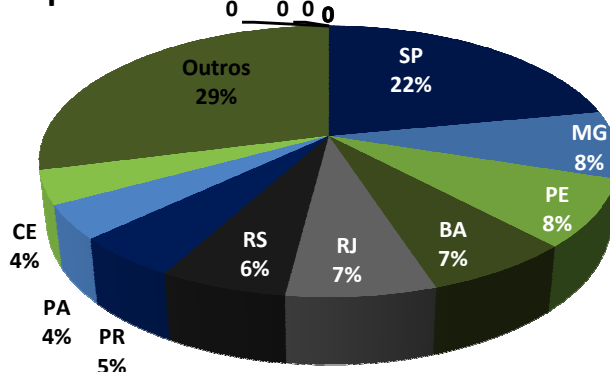
Evolução da Produção Brasileira Por Regiões (2005 a 2008)

	2005	2006	2007	2008
Sul	557.685.106	555.587.214	535.107.616	606.133.031
Sudeste	2.206.992.170	1.640.654.165	1.497.006.328	1.542.099.556
Centro-Oeste	275.112.918	305.131.042	354.456.664	322.580.916
Norte	276.670.546	340.142.377	413.474.073	436.536.149
Nordeste	1.021.734.666	1.097.743.951	1.040.542.838	1.501.074.605

Fonte: Anuário Mineral Brasileiro - AMB

Durante o período de 2004 a 2008, o estado de Pernambuco ficou em segundo lugar quanto ao crescimento de produção de água mineral e potável engarrafada. Os estados da Bahia e Ceará também estão associados aqueles que detiveram maiores parcelas quanto à produção de água mineral no País, no mesmo período. A região Nordeste só produz e consome menos do que a Sudeste.

Principais Estados Produtores – 2004 a 2008



Fonte: AMB. Método de cálculo: média aritmética dos cinco anos.

O NE representa a região que mais consome água de galão e, também água engarrafada, respondendo por 35,9% e 19%, respectivamente, de acordo com a pesquisa feita pela ABIR para o ano de 2008.

Em 2007, o consumo per capita no Brasil foi estimado em 20,7 litros, o que é considerado baixo se comparado a outros países, sendo que somente 10% da população têm o hábito de adquirir o produto.

De acordo com Alberto Lancia, presidente da Associação Brasileira de Indústria de Água Mineral (ABINAM), a água brasileira é uma das mais baratas do planeta. O Brasil já tem o quarto mercado consumidor do mundo. Esses são indicativos de que o consumo pode aumentar.

Os fatores que levam ao consumo da água mineral é a questão da saúde e segurança, já que não há confiança sobre a qualidade da água que abastecem as cidades para se beber. Quanto maior a renda da família, maior propensão ao consumo de água mineral. Esse hábito é recente, já que as pessoas foram tomando ciência da importância da água para a saúde, havendo progressivamente aumento de consumo ao longo dos anos, principalmente a partir da década de 70 até os dias atuais. O mercado sofre sazonalidade durante o verão, e o consumo do produto pode chegar a aumentar 30%.

Enquanto que em países europeus e nos EUA, metade do mercado de água mineral pertence às gigantes da indústria como Nestlé, Coca Cola e PepsiCo, no Brasil, eles não dominam nem 5% do mercado, que está pulverizado por pequenas a grandes empresas nacionais, estimando-se em 420 engarrafadoras ao total.

De acordo com a legislação brasileira, para se haver a produção de água mineral é necessário que seja autorizada pelo órgão competente a exploração de fontes. Caso essas sejam artificiais, para que seja regulamentada a comercialização, é indispensável o tratamento adequado da água. Só em Pernambuco há 62 concessões.

4. ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

4.1. CREDORES CONCURSAIS

São classificados como credores concursais todos aqueles, sejam pessoas físicas ou jurídicas, cujos créditos foram constituídos antes do pedido de Recuperação Judicial. Estes credores têm o direito de estarem inseridos no plano e na lista de credores divulgada no edital, sendo que essa lista ainda deverá sofrer alterações decorrentes da fase de verificação de crédito (habilitações, divergências e impugnações).

No caso da FREVO, a relação de credores é composta por 320 (trezentos e vinte) credores, divididos entre as 03 (três) classes formais: Trabalhistas (Classe 1), 177 credores; Garantias Reais (Classe 2), 03 credores; e, Quirografários (Classe 3), 140 credores. O montante dos créditos existentes na data-base da elaboração deste plano de recuperação é de R\$ 164.437.562,90 (cento e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). A seguir, apresentamos o detalhamento de cada uma das classes de credores.

i. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS

Os créditos trabalhistas são representados por 177 (cento e setenta e sete) credores, no valor total de R\$ 3.401.341,90 (três milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), conforme quadro abaixo.

ii. CLASSE II – CREDORES COM GARANTIAS REAIS

Os créditos de garantias reais são representados por 03 (três) credores, no valor total de R\$ 35.928.423,21 (trinta e cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), conforme quadro abaixo.

iii. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Os créditos quirografários (ou simples) são compostos por 140 (cento e quarenta) credores, no valor total de R\$ 125.107.797,80 (cento e vinte e cinco milhões, cento e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), conforme quadro abaixo.

Descrição	Valor do Crédito	Nº de Credores
Trabalhistas	R\$ 3.401.341,90	177
Garantia Real	R\$ 35.928.423,21	3
Quirografários	R\$ 125.107.797,80	140
Total	R\$ 164.437.562,90	320

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO

5.1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Lei 11.101	Etapas	2011							2012					2014	
		9/8	23/8	9/9	14/10	31/10	24/10	18/11	15/12	2/1	14/1	15/1	6/2	7/3	1/3
Art. 51	1. Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial														
Art. 52	2. Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial Obs.: Nomeação de Adm. Judicial e Suspensão de ações ou execuções contra o devedor por 180 dias														
	3. Publicação do deferimento de processamento de RJ														
Art. 52, § 1º	4. Publicação do 1º Edital pelo Devedor														
Art. 7, § 1º	5. Apresentação de habilitações e de impugnações à Lista ao Adm. Judicial														
Art. 53	6. Apresentação do Plano de Recuperação Judicial														
Art. 53 P. Único	7. Publicação de Edital de aviso sobre recebimento de Plano de Recuperação Judicial														
Art. 7, § 2º	8. Publicação de Edital pelo Adm. Judicial (2ª Lista de Credores)														
Art. 8	9. Apresentação de impugnações à 2ª Lista de Credores ao juízo														
Art. 55	10. Apresentação de objeções ao PRJ														
Art. 36	11. Publicação de Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores para deliberação do Plano de Recuperação Judicial														
Art. 56	12. Deliberação sobre PRJ em AGC														
Art. 6, § 4º	13. Fim de suspensão de prescrição de ações e execuções contra o devedor														
Art. 61	14. Fim de Recuperação Judicial se cumpridas as obrigações do PRJ														

5.2. MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO

Conforme previsto no art. 50 da Lei 11.101/05, o presente PRJ propõe os seguintes meios para viabilização da recuperação econômico-financeira da empresa FREVO:

a) ARRENDAMENTO DO PARQUE FABRIL:

Considerando a demanda potencial por parques fabris que absorvam a capacidade excedente da indústria de bebidas, a FREVO poderá, a qualquer tempo, arrendar parcial ou totalmente seu parque fabril; como forma de gerar e agregar receita adicional para atender às estratégias da empresa e as demandas dos credores, sem provocar implicações quanto à continuidade do negócio.

Em hipótese alguma, o arrendamento implicará em sucessão fiscal, trabalhista ou de qualquer natureza dos débitos da Recuperanda para o terceiro arrendatário, a fim de preservar o valor de mercado do referido ativo.

b) ALIENAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE ATIVOS:

Poderá a FREVO transferir o domínio de quaisquer de seus ativos, seja total ou parcialmente; assim como, poderá vender, trocar, arrendar ou dar em garantia, se for entendido como a melhor opção para atender as suas necessidades empresariais e continuidade do negócio, desde que por preço não inferior a 80% do valor de avaliação constante do laudo anexo a este PRJ.

O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do adquirente nas obrigações da Recuperanda, inclusive as de natureza fiscal e trabalhista (art. 60, parágrafo único, da Lei 11.101/05).

Caso oportuna a alienação total ou parcial do ativo, a Recuperanda optará pela venda direta (art. 145 da Lei 11.101/05) ou por quaisquer modalidades previstas no artigo 142 da Lei 11.101/05.

O resultado da alienação, caso ocorra, será totalmente destinado a aporte de caixa para fazer face às demandas de capital de giro da operação e, por conseguinte, fomento das atividades produtivas da Recuperanda.

c) TERCEIRIZAÇÃO DA PRODUÇÃO:

Como forma de obter o máximo de proveito da capacidade produtiva disponível, a FREVO disponibilizará parte de sua capacidade ociosa para ser utilizada na produção de produtos de outras empresas, mesmo que concorrente direto.

Com a prática do outsourcing, o objetivo da empresa é obter recursos incrementais para atender às demandas dos credores. Além disso, continuará fomentando seu know-how de produção, podendo manter-se atualizada na tecnologia e na prática de fabricação do referido produto.

d) REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E ASSOCIAÇÕES:

A empresa FREVO poderá tomar medidas para reorganizar sua constituição societária. A qualquer momento, após a homologação do presente plano, poderá reorganizar-se através de processo de cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, assim como poderá alterar o objeto social da empresa.

A adoção de quaisquer dessas medidas não complicará a realização do plano com que a FREVO se compromete; mas, sim, poderão ajudar a viabilizar o cumprimento do plano e de atender às estratégias da empresa.

e) OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS DESTINADAS À READEQUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES:

Tendo em vista a adequação e melhoria das práticas e processos da empresa, a FREVO poderá iniciar e/ou descontinuar linhas de produtos e serviços com o objetivo final de incrementar os negócios e a rentabilidade dos mesmos.

Caso os ativos, ligados às linhas de produtos e serviços descontinuados, tornem-se disponíveis, a Recuperanda poderá aliená-los em conformidade com o exposto no item b, deste capítulo.

A adoção deste meio, disposto para atender as estratégias empresariais, objetiva viabilizar o cumprimento deste plano.

f) REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA:

A FREVO poderá adotar medidas que visem à reestruturação organizacional da empresa e de governança corporativa, de forma que as atividades de gestão sejam realizadas atendendo aos parâmetros de eficiência e eficácia. Para esse fim, poderá alterar total, ou parcialmente, a atual formação da equipe de profissionais ou os órgãos administrativos.

A empresa compromete-se a buscar e cultivar um time de administradores que prezem pela excelência da gestão e adotem práticas de governança corporativa, ajudando a empresa a aperfeiçoar sua atuação empresarial.

g) CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES VENCIDAS DE SEUS DEVEDORES:

A FREVO poderá propor aos seus devedores, com dívidas vencidas há mais de 30 (trinta) dias, descontos para quitação das mesmas, ofertando percentuais de redução variável e proporcional ao tempo de atraso.

O objetivo desta medida será a realização dos recebíveis duvidosos, os quais auxiliarão na geração de caixa e, conseqüentemente, a viabilização do pagamento aos credores.

6. PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O presente PRJ foi elaborado de acordo com os artigos 53 e 54 da Lei 11.101/05, no sentido de manter a atividade produtiva e função social da FREVO, geração de empregos, renda e liquidação dos débitos junto aos credores; contudo, respeitando a viabilidade econômica e o fluxo de pagamento.

A gestão da FREVO direcionará todos os esforços para recuperar-se econômica e financeiramente; bem como, no posicionamento de mercado, visando potencializar suas atividades através da manutenção ou restabelecimento das relações comerciais com os fornecedores da empresa.

Para compatibilizar o valor da dívida com a capacidade de geração de caixa, será necessário um deságio sobre os créditos inscritos na relação geral de credores; bem como, concessão de carência e parcelamento dos pagamentos.

Ademais, tendo em vista a atual dificuldade econômico-financeira da FREVO, estima-se carência para iniciar os pagamentos aos credores, de acordo com cada classe e sub-classe, uma vez que será necessário recursos financeiros e tempo para que as ações sejam implementadas e dêem resultado.

Será considerada como dívida sujeita à proposta de pagamento do PRJ, aquela que compõe a relação de credores divulgada pelo Administrador Judicial (2ª lista); bem como, aqueles créditos que não possuíam liquidez e certeza na data do pedido de recuperação judicial, mas que foram consolidados posteriormente, como por exemplo os créditos decorrentes de condenação judicial.

Com o pagamento dos créditos, em consonância ao estabelecido neste PRJ, haverá quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável de toda a dívida da FREVO, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações, de forma que os credores nada mais poderão reclamar contra a FREVO e seus respectivos diretores, sócios, administradores, garantidores, representantes legais, funcionários, sucessores e cessionários.

6.1. PROJEÇÃO DE RESULTADOS E FLUXO DE CAIXA

A seguir apresentamos as projeções dos resultados e do fluxo de caixa da FREVO, tomando por base as premissas e estimativas da administração da empresa para o período compreendido entre Setembro/2011 e Dezembro/2026, as quais estão refletidas nos demonstrativos abaixo.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PROJETADA – 2011(4m) a 2026:

Descrição	2011-4m	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITA BRUTA PROJETADA																
Total da Receita Bruta Projetada	21.602.533	84.361.400	93.199.708	98.414.003	103.946.604	109.966.712	116.782.449	116.782.449	116.782.449	116.782.449	116.782.449	116.782.449	116.782.449	116.782.449	116.782.449	116.782.449
% de crescimento estimado =====>>>>>>	n/a	30,17%	10,48%	5,59%	5,62%	5,79%	6,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA																
Total das Deduções da Receita Bruta	(8.268.565)	(29.634.703)	(31.348.908)	(32.659.813)	(34.160.165)	(35.885.324)	(37.830.585)	(37.830.585)	(37.830.585)	(37.830.585)	(37.830.585)	(37.830.585)	(37.830.585)	(37.830.585)	(37.830.585)	(37.830.585)
% sb Receita	-38%	-35%	-34%	-33%	-33%	-33%	-32%	-32%	-32%	-32%	-32%	-32%	-32%	-32%	-32%	-32%
(=) Receita Líquida Projetada	13.333.968	54.726.697	61.850.800	65.754.191	69.786.439	74.081.387	78.951.864	78.951.864	78.951.864	78.951.864	78.951.864	78.951.864	78.951.864	78.951.864	78.951.864	78.951.864
(-) CUSTO DO PRODUTO VENDIDO																
Total do Custo dos Produtos Vendidos	(11.936.989)	(39.579.280)	(41.344.017)	(42.906.378)	(44.682.797)	(44.883.775)	(47.378.157)	(47.541.816)	(47.781.816)	(48.021.816)	(48.261.816)	(48.441.816)	(48.501.816)	(48.501.816)	(48.501.816)	(48.501.816)
% sb Receita Líquida	-90%	-72%	-67%	-65%	-64%	-61%	-60%	-60%	-61%	-61%	-61%	-61%	-61%	-61%	-61%	-61%
(=) Lucro Bruto	1.396.979	15.147.417	20.506.783	22.847.813	25.103.642	29.197.612	31.573.708	31.410.048	31.170.048	30.930.048	30.690.048	30.510.048	30.450.048	30.450.048	30.450.048	30.450.048
% sb Receita Líquida	10%	28%	33%	35%	36%	39%	40%	40%	39%	39%	39%	39%	39%	39%	39%	39%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS																
Total das Despesas Operacionais	(7.301.123)	(24.934.890)	(26.278.338)	(23.740.876)	(23.783.997)	(24.436.259)	(25.622.117)	(25.623.448)	(25.623.448)	(25.623.448)	(25.617.945)	(25.607.476)	(25.607.476)	(25.607.476)	(25.607.476)	(25.607.476)
% sb Receita Líquida	-55%	-46%	-42%	-36%	-34%	-33%	-32%	-32%	-32%	-32%	-32%	-32%	-32%	-32%	-32%	-32%
(=) Lucro Operacional	(5.904.145)	(9.787.473)	(5.771.555)	(893.063)	1.319.645	4.761.354	5.951.591	5.786.600	5.546.600	5.306.600	5.072.103	4.902.572	4.842.572	4.842.572	4.842.572	4.842.572
% sb Receita Líquida	-44%	-18%	-9%	-1%	2%	6%	8%	7%	7%	7%	6%	6%	6%	6%	6%	6%
(+/-) RESULTADO NÃO-OPERACIONAL																
Total do Resultado Não-Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% sb Receita Líquida	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
(=) Lucro Líquido antes do IR / CSLL	(5.904.145)	(9.787.473)	(5.771.555)	(893.063)	1.319.645	4.761.354	5.951.591	5.786.600	5.546.600	5.306.600	5.072.103	4.902.572	4.842.572	4.842.572	4.842.572	4.842.572
% sb Receita Líquida	-44%	-18%	-9%	-1%	2%	6%	8%	7%	7%	7%	6%	6%	6%	6%	6%	6%
(-) PROVISÃO PARA IR / CSLL																
Total das Provisões para IR / CSLL	-	-	-	-	(345.501)	(1.309.179)	(1.642.445)	(1.596.248)	(1.529.048)	(1.461.848)	(1.396.189)	(1.348.720)	(1.331.920)	(1.331.920)	(1.331.920)	(1.331.920)
% sb LL antes IR / CSLL	0%	0%	0%	0%	-26%	-27%	-28%	-28%	-28%	-28%	-28%	-28%	-28%	-28%	-28%	-28%
(=) Lucro Líquido do Período	(5.904.145)	(9.787.473)	(5.771.555)	(893.063)	974.145	3.452.175	4.309.145	4.190.352	4.017.552	3.844.752	3.675.914	3.553.852	3.510.652	3.510.652	3.510.652	3.510.652
% sb Receita Líquida	-44%	-18%	-9%	-1%	1%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	4%	4%	4%	4%
EBITDA do Período																
Total das Despesas Operacionais	(3.549.997)	(145.259)	3.159.772	4.520.709	5.688.541	6.524.835	7.586.966	7.586.966	7.586.966	7.586.966	7.586.966	7.586.966	7.586.966	7.586.966	7.586.966	7.586.966
% sb Receita Líquida	-27%	0%	5%	7%	8%	9%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%

FLUXO DE CAIXA PROJETADO – 2011 (4m) a 2026:

Descrição	2011-4m	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
ENTRADA																
Recebimentos Operacionais	21.654.542	84.517.429	93.355.736	98.570.032	104.102.632	110.122.740	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477
Recebimentos Não-Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE ENTRADAS	21.654.542	84.517.429	93.355.736	98.570.032	104.102.632	110.122.740	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477
SAÍDAS																
Desembolsos Operacionais	(23.996.728)	(83.918.267)	(90.101.688)	(90.412.156)	(93.737.936)	(98.860.797)	(104.311.736)	(104.311.736)	(104.311.736)	(104.311.736)	(104.311.736)	(104.311.736)	(104.311.736)	(104.311.736)	(104.311.736)	(104.311.736)
Desembolsos para Credores Concursais RJ	-	(2.862.854)	(711.131)	(405.587)	(1.782.989)	(1.902.023)	(1.850.369)	(1.850.369)	(1.719.505)	(1.693.332)	(1.693.332)	(1.693.332)	(1.693.332)	(1.573.571)	(222.341)	-
Pagamento de credores – Classe I	-	(2.659.503)	(531.901)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de credores – Classe II	-	-	-	(119.761)	(359.284)	(359.284)	(359.284)	(359.284)	(359.284)	(359.284)	(359.284)	(359.284)	(359.284)	(239.523)	-	-
Pagamento de credores – Classe III	-	(203.351)	(179.231)	(285.826)	(1.423.705)	(1.542.739)	(1.491.085)	(1.491.085)	(1.360.221)	(1.334.048)	(1.334.048)	(1.334.048)	(1.334.048)	(1.334.048)	(222.341)	-
Desembolsos Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE SAÍDAS	(23.996.728)	(86.781.120)	(90.812.819)	(90.817.743)	(95.520.925)	(100.762.820)	(106.162.104)	(106.162.104)	(106.031.240)	(106.005.068)	(106.005.068)	(106.005.068)	(106.005.068)	(105.885.306)	(104.534.077)	(104.311.736)
SALDOS DO PERÍODO																
Saldo Inicial do Período	92.039	92.039	92.039	92.039	5.781.366	14.363.073	23.722.993	34.499.366	45.275.739	56.182.975	67.116.385	78.049.795	88.983.204	99.916.614	110.969.785	123.374.185
Geração de Recursos do Período	(2.342.186)	(2.263.692)	2.542.917	7.752.288	8.581.707	9.359.920	10.776.373	10.776.373	10.907.237	10.933.410	10.933.410	10.933.410	10.933.410	11.053.171	12.404.400	12.626.742
Captação de recursos de curto prazo	2.342.186	3.007.053	489.590	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de recurso de curto prazo	-	(743.361)	(3.032.507)	(2.062.961)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Período	92.039	92.039	92.039	5.781.366	14.363.073	23.722.993	34.499.366	45.275.739	56.182.975	67.116.385	78.049.795	88.983.204	99.916.614	110.969.785	123.374.185	136.000.927

6.2. PROPOSTA DE PAGAMENTO

a) ASPECTOS GERAIS:

Os valores devidos aos credores serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, os quais deverão indicar a conta corrente bancária de sua titularidade para tal finalidade, em até 15 (quinze) dias antes da data de início dos pagamentos.

Em caso de não haver indicação da referida conta corrente, os valores ficarão disponíveis no departamento administrativo-financeiro da FREVO, na cidade de Recife, Pernambuco, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data prevista para o pagamento.

Os valores não resgatados pelos credores após o referido prazo serão redirecionados para as operações da FREVO, devendo o credor solicitar novo agendamento junto ao departamento administrativo-financeiro para o devido recebimento do crédito. Não será considerado descumprimento do presente PRJ, os pagamentos não realizados em função dos credores não terem informado suas respectivas contas correntes bancária e/ou não terem solicitado o novo agendamento.

Os depósitos recursais e eventuais bloqueios judiciais, até o limite de valor devido ao credor, lhes serão convertidos; todavia, o excedente será creditado a FREVO. Caso haja crédito remanescente devido ao credor, este será quitado conforme disposto a seguir na proposta de pagamento deste PRJ.

No pagamento dos créditos não haverá incidência de qualquer encargo financeiro, mora, multas, correção monetária, penalidades e indenizações.

b) CREDORES CONCURSAIS:

A seguir, passamos a apresentar as propostas de pagamento de cada classe de credores concursais deste PRJ. E, para um maior comprometimento e segurança dos critérios, a presente proposta de pagamento será dividida em faixas, quando aplicável, conforme descrito a seguir:

i. **Credores Trabalhistas até R\$ 30.000,00:**

Os credores trabalhistas serão quitados, sem deságio sobre o valor nominal do crédito e sem carência, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sem a incidência de qualquer encargo, abatidas integralmente as multas por descumprimento de acordo, até o último dia útil do mês posterior à homologação deste PRJ, estimada para o mês de Março/2012.

Considerando ser usual nas negociações entre Recuperanda e credores trabalhistas o pagamento em parcelas superiores a 12 (doze) meses, poderá ser celebrado acordo específico para pagamento em prazos superiores ao estipulado no presente plano, desde que haja anuência do respectivo credor trabalhista.

ii. Credores Trabalhistas acima de R\$ 30.000,01:

Aos credores trabalhistas, cujos créditos superem R\$ 30.000,01, será aplicado deságio de 70% (setenta por cento) sobre a parcela do valor nominal do crédito que exceder R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será paga, sem carência, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sem a incidência de qualquer encargo, abatidas integralmente as multas por descumprimento de acordo, até o último dia útil do mês posterior à homologação deste PRJ, estimada para o mês de Março/2012.

iii. Credores com Garantias Reais:

Aos credores titulares de Garantia Real será aplicado um deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor nominal do crédito de cada titular. O saldo remanescente de 10% (dez por cento) será quitado em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas, após a carência de 30 (trinta) meses, sem a incidência de qualquer encargo, contados a partir da homologação deste PRJ, tendo previsão inicial de pagamento para o mês de Setembro/2014.

iv. Credores Quirografários até R\$ 5.000,00:

Os credores quirografários, cujos créditos não superem R\$ 5.000,00, serão quitados, sem deságio sobre o valor nominal do crédito e sem carência, em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sem a incidência de qualquer encargo, até o último dia útil do mês posterior à homologação deste PRJ, estimada para o mês de Março/2012.

v. Credores Quirografários de R\$ 5.000,01 a R\$ 20.000,00:

Os credores quirografários, cujos créditos sejam de R\$ 5.000,01 a R\$ 20.000,00, serão quitados sem deságio sobre o valor nominal do crédito, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, após a carência de 02 (dois) meses, sem a incidência de qualquer encargo, a partir do mês subsequente ao da homologação deste PRJ, tendo previsão inicial de pagamento para o mês de Maio/2012.

vi. Credores Quirografários de R\$ 20.000,01 a R\$ 50.000,00:

Os credores quirografários, cujos créditos sejam de R\$ 20.000,01 a R\$ 50.000,00, serão quitados sem deságio sobre o valor nominal do crédito, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, após a carência de 14 (quatorze) meses, sem a incidência de qualquer encargo, a partir do mês subsequente ao da homologação deste PRJ, tendo previsão inicial de pagamento para o mês de Maio/2013.

vii. Credores Quirografários de R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00:

Aos credores quirografários, cujos créditos sejam de R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00, será aplicado um deságio de 20% (vinte por cento) sobre o valor nominal do crédito. O saldo remanescente de 80% (oitenta por cento) será quitado em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, após a carência de 24 (vinte e quatro) meses, sem a incidência de qualquer encargo, a partir do mês subsequente ao da homologação deste PRJ, tendo previsão inicial de pagamento para o mês de Março/2014.

viii. Credores Quirografários de R\$ 100.000,01 a R\$ 500.000,00:

Aos credores quirografários, cujos créditos sejam de R\$ 100.000,01 a R\$ 500.000,00, será aplicado um deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor nominal do crédito. O saldo remanescente de 30% (trinta por cento) será quitado em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas, após a carência de 36 (trinta e seis) meses, sem a incidência de qualquer encargo, a partir do mês subsequente ao da homologação deste PRJ, tendo previsão inicial de pagamento para o mês de Março/2015.

ix. Credores Quirografários acima de R\$ 500.000,01:

Aos credores quirografários, cujos créditos sejam de R\$ 500.000,01 ou mais, será aplicado um deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor nominal do crédito. O saldo remanescente de 10% (dez por cento) será quitado em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas, após a carência de 36 (trinta e seis) meses, sem a incidência de qualquer encargo, a partir do mês subsequente ao da homologação deste PRJ, tendo previsão inicial de pagamento para o mês de Março/2015.

c) PASSIVO TRIBUTÁRIO:

Aos passivos tributários, considerando a inexistência de legislação específica, deferida pelas Fazendas Públicas (Federal, Estaduais e Municipais) e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sobre as condições de parcelamento dos créditos tributários do devedor em recuperação judicial, bem como considerando o disposto nos §§ 3o e 4o do Art. 155-A do Código Tributário Nacional, será oportunamente requerido, administrativamente, o que segue:

- i. Aos débitos federais referentes ao crédito prêmio de IPI, inscritos na Secretaria da Receita Federal - SRF e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, parcelamento em iguais condições às concedidas por meio da Medida Provisória 470, emitida pela SRF em 13 de outubro de 2009.
- ii. Aos demais débitos inscritos na SRF e na PGFN, bem como aos débitos inscritos nas Fazendas Estaduais e Municipais, parcelamento em iguais condições às concedidas por meio da Lei 11.941 de 27 de maio de 2009.

d) DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE PAGAMENTOS AOS CREDITORES CONCURSAIS POR CLASSE – 2011(4m) a 2025:

	2011-4m	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Classe 1: Credores Trabalhista															
Até R\$ 30.000,00	0	1.375.095	275.019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acima de R\$ 30.000,01	0	1.284.408	256.882	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Fluxo de Pagamento - Classe 1	0	2.659.503	531.901	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Classe 2: Credores com Garantia Real															
Todos os Credores	0	0	0	119.761	359.284	359.284	359.284	359.284	359.284	359.284	359.284	359.284	359.284	239.523	0
Total do Fluxo de Pagamento - Classe 2	0	0	0	119.761	359.284	359.284	359.284	359.284	359.284	359.284	359.284	359.284	359.284	239.523	0
Classe 3: Credores Quirografários															
Até R\$ 5.000,00	0	51.505	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
De R\$ 5.000,01 até R\$ 20.000,00	0	151.846	75.923	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
De R\$ 20.000,01 até R\$ 50.000,00	0	0	103.308	154.962	154.962	51.654	0	0	0	0	0	0	0	0	0
De R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00	0	0	0	130.864	157.037	157.037	157.037	157.037	26.173	0	0	0	0	0	0
De R\$ 100.000,01 até R\$ 500.000,00	0	0	0	0	125.283	150.339	150.339	150.339	150.339	150.339	150.339	150.339	150.339	150.339	25.057
Acima de R\$ 500.000,01	0	0	0	0	986.424	1.183.709	1.183.709	1.183.709	1.183.709	1.183.709	1.183.709	1.183.709	1.183.709	1.183.709	197.285
Total do Fluxo de Pagamento - Classe 3	0	203.351	179.231	285.826	1.423.705	1.542.739	1.491.085	1.491.085	1.360.221	1.334.048	1.334.048	1.334.048	1.334.048	1.334.048	222.341
Total do Fluxo de Pagamentos====>>	0	2.862.854	711.131	405.587	1.782.989	1.902.023	1.850.369	1.850.369	1.719.505	1.693.332	1.693.332	1.693.332	1.693.332	1.573.571	222.341

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O objetivo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), previsto na Lei 11.101/05, é permitir que as empresas em dificuldades financeiras mantenham suas atividades, cumpram sua função social, gerem empregos e renda, de forma que retomem e/ou reforcem suas operações na economia. Em função disto, entende-se que os benefícios alcançados serão revertidos em prol da sociedade, não sendo exclusivos dos administradores, credores e funcionários da FREVO.

O histórico da FREVO e a exposição das causas que levaram a empresa a crise, nos sugere a conclusão de que o presente PRJ será inócuo, caso as medidas aqui elencadas e os meios sugeridos não forem perseguidos e cumpridos.

É importante destacar que o presente PRJ está embasado em premissas e expectativas futuras, que muito embora sejam realistas, não é possível garantir que ocorram da mesma forma. Assim, caso as projeções não se confirmem (por superestimação ou subestimação), será necessária a revisão destas para adequação a nova realidade econômico-financeira do momento e ao plano de pagamento proposto acima.

A necessidade de recomposição do caixa da FREVO e a liquidação de seu passivo junto aos seus credores reforçam a proposição de carência para início dos pagamentos e redução da dívida; bem como, a não incidência de juros, mora, multas, correção monetária, penalidades e indenizações.

Na hipótese de atraso do cumprimento da qualquer parcela da Proposta de Pagamento (6.2 supra), por prazo superior a 60 (sessenta) dias, será realizada Assembléia Geral de Credores para deliberar-se sobre a modificação do PRJ ou convolação da recuperação judicial em falência.

Este plano e todas as obrigações citadas, serão regidos, e interpretados, de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

Após o prazo legal de 02 (dois) anos, contados a partir da homologação judicial, e sem o descumprimento do exposto no presente PRJ, a FREVO poderá requerer ao Juízo a extinção do processo.

Por fim, a diretoria da FREVO entende que a recuperação econômico-financeira da empresa passa pela reestruturação das operações, como forma de manter a geração de riquezas, tributos, empregos, melhora do valor econômico e qualidade dos ativos e, não obstante, a quitação dos credores concursias, nos termos e condições apresentadas e aprovadas.

8. ANEXOS

Anexo 1 – Relação de Credores Trabalhistas até R\$ 30.000,00

Anexo 2 – Relação de Credores Trabalhistas acima de R\$ 30.000,01

Anexo 3 – Relação de Credores com Garantia Real

Anexo 4 – Relação de Credores Quirografários até R\$ 5.000,00

Anexo 5 – Relação de Credores Quirografários entre R\$ 5.000,01 e R\$ 20.000,00

Anexo 6 – Relação de Credores Quirografários entre R\$ 20.000,01 e R\$ 50.000,00

Anexo 7 – Relação de Credores Quirografários entre R\$ 50.000,01 e R\$ 100.000,00

Anexo 8 – Relação de Credores Quirografários entre R\$ 100.000,01 e R\$ 500.000,00

Anexo 9 – Relação de Credores Quirografários acima de R\$ 500.000,01

Anexo 10 – Laudo de Avaliação de Bens e Ativos da FREVO

Recife, 24 de outubro de 2011.

Frevo Brasil Indústria de Bebidas Ltda

Sidney Wanderley Silva

Expertise Consultores Ltda.

Petrus Alexandro Queiroz dos Santos

Matos, Paurá & Beltrão Advogados

Rodrigo Cahu Beltrão

ANEXO 1 - RELAÇÃO DE CREDITORES TRABALHISTAS ATÉ
R\$ 30.000,00

Classificação	Nome do Credor	Valor
TRABALHISTA	Elidiane tenório barbosa	R\$ 29.625,00
TRABALHISTA	José Ribamar Texeira de Oliveira	R\$ 29.029,43
TRABALHISTA	Severino alexandrino da silva	R\$ 26.542,86
TRABALHISTA	Antônio Carlos Araújo Tavares	R\$ 26.282,77
TRABALHISTA	Adilson Vitório de Jesus	R\$ 25.239,70
TRABALHISTA	Antonio pedro da silva	R\$ 25.230,08
TRABALHISTA	Miqueias pereira porto	R\$ 24.596,29
TRABALHISTA	Raimundo Gonzaga Santos	R\$ 22.752,07
TRABALHISTA	Leandro paulo da silva	R\$ 22.489,66
TRABALHISTA	Daniel roberto da silva passos	R\$ 22.104,00
TRABALHISTA	Edson Agripino da Silva	R\$ 20.646,48
TRABALHISTA	Alã Robério Dória Santos	R\$ 20.501,09
TRABALHISTA	Candida Maria Tenorio Gouveia	R\$ 20.330,99
TRABALHISTA	Patrícia Buarque de Souza	R\$ 20.314,99
TRABALHISTA	Jorge Luis da Silva Santiago	R\$ 20.137,03
TRABALHISTA	Elto Pereira de Jesus	R\$ 20.103,80
TRABALHISTA	Carlos Marden Soares	R\$ 20.000,00
TRABALHISTA	Paulo César Nonato	R\$ 19.754,85
TRABALHISTA	Luiz Carlos Pimentel de Lima	R\$ 18.387,98
TRABALHISTA	Genivaldo Souza Silva	R\$ 18.258,20
TRABALHISTA	João batista da silva	R\$ 17.750,55
TRABALHISTA	Davi manôel do nascimento	R\$ 17.159,63
TRABALHISTA	Carla Cinderela de Paula	R\$ 16.525,07
TRABALHISTA	José Maria de Sousa Melo	R\$ 15.880,35
TRABALHISTA	André Martins da Silva	R\$ 15.832,15
TRABALHISTA	Gilson vicente da silva filho	R\$ 15.549,66
TRABALHISTA	Carlos Henrique de Oliveira Lima	R\$ 15.466,67
TRABALHISTA	Herbert Costa Macedo	R\$ 15.424,87
TRABALHISTA	Aldo Miguel da Silva	R\$ 15.264,07
TRABALHISTA	Wladimir souza de lima	R\$ 15.091,98
TRABALHISTA	Walterbian José do nascimento	R\$ 14.170,90
TRABALHISTA	Jose ronaldo da silva	R\$ 14.136,68
TRABALHISTA	Reginaldo Emílio A. Santos	R\$ 13.871,70
TRABALHISTA	Manassés antônio vicente júnior	R\$ 13.821,62
TRABALHISTA	Roberto Paulo de Andrade	R\$ 13.564,56
TRABALHISTA	Josália Liberato Rebouças	R\$ 13.106,71
TRABALHISTA	Jose manôel da silva	R\$ 13.099,23
TRABALHISTA	Ednaldo jose da silva	R\$ 13.082,64
TRABALHISTA	Maria de Fátima da Silva Nascimento	R\$ 12.797,61
TRABALHISTA	Lucicleide Lima de Oliveira	R\$ 12.734,34
TRABALHISTA	Jailton Vieira Paciência	R\$ 12.717,41
TRABALHISTA	Marcio Adalberto da Silva Pequeno	R\$ 12.549,65
TRABALHISTA	Elter leão de castro	R\$ 12.379,00
TRABALHISTA	Adenilton dos Santos Correia	R\$ 12.369,77
TRABALHISTA	José Francisco de Sales Pinheiro	R\$ 12.038,40
TRABALHISTA	Andre felipe de moura	R\$ 11.776,21
TRABALHISTA	Claudir Couto Mendes	R\$ 11.713,61
TRABALHISTA	Viviane Santos Paiva	R\$ 11.176,52
TRABALHISTA	Aristóteles Barbosa Júnior	R\$ 11.116,50
TRABALHISTA	Edvan gomes do carmo	R\$ 10.940,00
TRABALHISTA	João Sátiro da Silva	R\$ 10.856,05
TRABALHISTA	José baltazar da silva	R\$ 10.756,05
TRABALHISTA	Lourival araujo danta filho	R\$ 10.649,09
TRABALHISTA	Silvio Vicente de Oliveira	R\$ 10.315,25
TRABALHISTA	Anailton Pedro dos Santos	R\$ 10.221,03
TRABALHISTA	Jose saturno da costa filho	R\$ 9.911,58
TRABALHISTA	José Lindemberg Ribeiro Rodrigues	R\$ 9.846,67
TRABALHISTA	Sandro Ferreira da Cunha	R\$ 9.835,62
TRABALHISTA	Luiz carlos de andrade b lins	R\$ 9.600,00
TRABALHISTA	Valdemir gomes da silva	R\$ 9.584,62
TRABALHISTA	Zinaldo Gomes Sá Filho	R\$ 9.317,70
TRABALHISTA	Eric Antonio Silva Paraíso	R\$ 9.180,00
TRABALHISTA	Wilton martins pereira	R\$ 8.800,72

TRABALHISTA	Henrique Oliveira de Carv.	R\$	8.706,09
TRABALHISTA	Marivaldo jose gomes	R\$	8.418,14
TRABALHISTA	Edvaldo José Santos Neto	R\$	8.343,22
TRABALHISTA	Cleber Soares dos Santos	R\$	7.974,58
TRABALHISTA	Irandi José de sena	R\$	7.900,00
TRABALHISTA	Eron José da silva	R\$	7.753,06
TRABALHISTA	Ana maria sampaio miranda	R\$	7.747,25
TRABALHISTA	Osmar Almeida Barbosa	R\$	7.703,23
TRABALHISTA	Adjailton nascimento santos	R\$	7.526,81
TRABALHISTA	Antonio de Santana Ramos	R\$	7.478,34
TRABALHISTA	Isnaldo Otavio dos Santos Junior	R\$	6.588,11
TRABALHISTA	José Eduardo C. e Souza	R\$	6.523,71
TRABALHISTA	Geisecler joaquim da silva	R\$	6.446,51
TRABALHISTA	Andre martins da silva	R\$	6.335,14
TRABALHISTA	Robson Soares da Silva	R\$	6.266,66
TRABALHISTA	Ernande Silva dos Santos	R\$	6.120,00
TRABALHISTA	Herivelton ferreira de s. Junior	R\$	5.813,11
TRABALHISTA	Paulo César A. Tavares	R\$	5.780,02
TRABALHISTA	Jose givanildo pedro da silva	R\$	5.673,40
TRABALHISTA	André batista de Jesus	R\$	5.600,00
TRABALHISTA	Williams Gomes da Silva	R\$	5.599,60
TRABALHISTA	Raimundo Luiz C. Silva	R\$	5.508,00
TRABALHISTA	Antônio Carlos Cardoso	R\$	5.339,66
TRABALHISTA	André Luiz Austregésilo R Lima	R\$	5.280,00
TRABALHISTA	Rodolfo Rodrigues Xavier	R\$	5.240,00
TRABALHISTA	Kenis da Silva Santos	R\$	5.000,00
TRABALHISTA	Lenivaldo Xavier dos Santos	R\$	4.945,03
TRABALHISTA	Luciano de Santana	R\$	4.918,12
TRABALHISTA	George Batista de Oliveira	R\$	4.770,87
TRABALHISTA	Israel Antonio V. do Nasc.	R\$	4.761,07
TRABALHISTA	Gustavo Henrique do Nascimento	R\$	4.250,98
TRABALHISTA	Márcio Tadeu Cavalcanti da Silva	R\$	4.104,00
TRABALHISTA	Francisco Fábio Gomes de Sousa	R\$	4.000,00
TRABALHISTA	Ângelo Moreira dos Santos	R\$	3.841,66
TRABALHISTA	Alexandre César Firmino da Silva	R\$	3.792,59
TRABALHISTA	Volnei Brandão da Silva	R\$	3.497,29
TRABALHISTA	Edson Gomes de Sena	R\$	3.388,83
TRABALHISTA	Carlos Eduardo de Lima	R\$	3.383,56
TRABALHISTA	Roque Carlos P. dos S. Jr.	R\$	3.304,43
TRABALHISTA	Carlos Roberto de Oliveira	R\$	3.100,81
TRABALHISTA	José Olívio de Oliveira	R\$	3.096,64
TRABALHISTA	Maria Laura Silvestrini	R\$	3.029,06
TRABALHISTA	Jhosef Alves de Santana	R\$	2.803,47
TRABALHISTA	Jose Ricardo dos Santos Silva	R\$	2.387,64
TRABALHISTA	Edmilson Lopes dos Santos	R\$	2.335,65
TRABALHISTA	Reginaldo da Silva Santiago	R\$	2.334,42
TRABALHISTA	Ney Souza Cunha	R\$	2.072,31
TRABALHISTA	Enilson Jose Gomes	R\$	2.042,93
TRABALHISTA	Renato Monteiro de Araújo	R\$	2.026,00
TRABALHISTA	Hermano Cavalcante dos Santos	R\$	1.854,50
TRABALHISTA	Francisco Nardier Costa Sampaio	R\$	1.818,87
TRABALHISTA	Emerson Rodrigues de Freitas	R\$	1.760,00
TRABALHISTA	Cosme Leão Rodrigues	R\$	1.701,76
TRABALHISTA	Muniz Oliviera de Santana	R\$	1.700,00
TRABALHISTA	Francisco Messias Martins de Sousa	R\$	1.624,15
TRABALHISTA	Donato Cidinei de O. Teixeira	R\$	1.502,71
TRABALHISTA	Fernando Ferreira Goes	R\$	1.462,20
TRABALHISTA	Nerivaldo Ribeiro dos S.	R\$	1.400,00
TRABALHISTA	Reinildo Silva Lima	R\$	1.145,61
TRABALHISTA	Otoniel José Ursulino	R\$	1.121,96
TRABALHISTA	Antonio Moreira Cesário	R\$	887,84
TRABALHISTA	Samuel Barbosa da Silva	R\$	868,42
TRABALHISTA	Antonia Maria A. Santos	R\$	854,78
TRABALHISTA	Paulo Jose Coelho	R\$	801,31

TRABALHISTA	Jorge Luiz Santana	R\$	795,30
TRABALHISTA	Clenilson melo goes	R\$	615,00
TRABALHISTA	José Maria Albuquerque Neto	R\$	143,56
TRABALHISTA	José Oliveira Barbosa	R\$	103,33
TRABALHISTA	Otto José de Santana Filho	R\$	100,00
TRABALHISTA	José Ubiratan Soares e Silva	R\$	100,00
TRABALHISTA	Maria Auxiliadora Oliveira G. C. Lima	R\$	100,00
TRABALHISTA	José Ribamar Rodrigues da Silva	R\$	100,00
TRABALHISTA	Francisco Luis Carvalho	R\$	100,00
TRABALHISTA	Francisco Gilson de Almeida e Silva	R\$	100,00
TRABALHISTA	Francisco de Assis Cavalcante Soares	R\$	100,00
TRABALHISTA	Oswaldo de Fretas Bonfim Júnior	R\$	100,00
TRABALHISTA	José Ciríaco da Costa	R\$	100,00
TRABALHISTA	Francisco Delta da Silva	R\$	100,00
TRABALHISTA	Adroaldo de Mello Gaspar Neto	R\$	100,00
TRABALHISTA	Adailton Amorim da Costa	R\$	100,00
TRABALHISTA	Silvio César de Carvalho	R\$	100,00
TRABALHISTA	Nairtion Mendes da Silva	R\$	100,00
TRABALHISTA	Luiz do Nascimento	R\$	100,00
TRABALHISTA	José Fernandes dos Santos	R\$	100,00
TRABALHISTA	Jorge Luiz de Sousa	R\$	100,00
TRABALHISTA	Maria Berenice Almeida Pinto da Costa	R\$	100,00
TRABALHISTA	Davi Cidrão Ribeiro	R\$	100,00
TRABALHISTA	Jefferson Lima Uchôa	R\$	95,71

ANEXO 2 – RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS
ACIMA DE R\$ 30.000,01

Classificação	Nome do Credor	Valor
TRABALHISTA	Laudenor andre da silva	R\$ 280.554,36
TRABALHISTA	Ricleo gutzeit borgmann	R\$ 267.521,84
TRABALHISTA	Jose almir bento dos santos	R\$ 184.024,27
TRABALHISTA	Fabio andre da silva	R\$ 137.215,67
TRABALHISTA	Luciano antônio da silva	R\$ 125.076,54
TRABALHISTA	Liodoro Pereira de Lima Filho	R\$ 107.580,76
TRABALHISTA	Wellington ronaldo r.mendes	R\$ 92.812,03
TRABALHISTA	Elias Tributino / Recife	R\$ 83.957,63
TRABALHISTA	Jucimara Souza da Luz	R\$ 79.392,15
TRABALHISTA	Wellington Ronaldo Reis Mendes	R\$ 71.456,45
TRABALHISTA	Alberto Santos	R\$ 70.286,88
TRABALHISTA	Wedson luiz de oliveira lira	R\$ 65.663,81
TRABALHISTA	Antônio Dilson Rangel de Macedo	R\$ 53.508,99
TRABALHISTA	Jairo Lima Araujo	R\$ 49.771,68
TRABALHISTA	Jorge Luiz Vieira de Souza	R\$ 47.733,19
TRABALHISTA	Geovane Alves Barbosa	R\$ 45.454,41
TRABALHISTA	Manoel Everardo Vasconcelos Queiroz	R\$ 43.883,05
TRABALHISTA	Lauro ferreira mendes junior	R\$ 42.056,83
TRABALHISTA	Cristina Sena dos Santos	R\$ 40.410,70
TRABALHISTA	Jacó da Silva Peixoto	R\$ 38.392,35
TRABALHISTA	Ednilson Gadelha da Silva	R\$ 36.363,89
TRABALHISTA	Fábio Roberto S. Santos	R\$ 36.121,38
TRABALHISTA	Antônio Vieira Barros	R\$ 36.038,08
TRABALHISTA	Eraldo de Oliveira Machado	R\$ 33.903,71
TRABALHISTA	Clecio jose de souza	R\$ 32.814,10
TRABALHISTA	Marcos ant. De holanda	R\$ 30.028,43

**ANEXO 3 – RELAÇÃO DE CREDORES COM GARANTIA
REAL**

Classificação	Nome do Credor		Valor
GARANTIA REAL	ICATU HOLDING S.A.	R\$	35.000.000,00
GARANTIA REAL	INTERNATIONAL COMMODITY TRADE S/A.	R\$	480.160,00
GARANTIA REAL	DESTAK FAC. DE CREDITOS MERCANTIS INDUSTRIAIS E CIVIS S.A	R\$	448.263,21

ANEXO 4 - RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
ATÉ R\$ 5.000,00

Classificação	Nome do Credor		Valor
QUIROGRAFÁRIO	IRMÃOS FERREIRA LTDA	R\$	4.992,19
QUIROGRAFÁRIO	POLIPHOS QUIMICA LTDA	R\$	4.533,99
QUIROGRAFÁRIO	FERRAMENTAS GERAIS MAQUINAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	R\$	3.774,13
QUIROGRAFÁRIO	PRONTO COMUNICAÇÕES LTDA	R\$	2.519,78
QUIROGRAFÁRIO	ACESSORAUTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$	2.433,20
QUIROGRAFÁRIO	TECKNIK IMPORTS IND. E COM. DE EQUIP. IND. LTDA - ME	R\$	2.428,67
QUIROGRAFÁRIO	NOVA UNIÃO CORREIAS INDUSTRIAIS LTDA	R\$	2.298,57
QUIROGRAFÁRIO	RECICABOS COM E SERV LTDA	R\$	2.101,21
QUIROGRAFÁRIO	ROBERTO CORREIA LIMA & CONFECÇÕES-ME	R\$	1.995,67
QUIROGRAFÁRIO	SERVIPRINTSERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	1.989,34
QUIROGRAFÁRIO	VOGLER INGREDIENTES LTDA	R\$	1.785,41
QUIROGRAFÁRIO	MP EXPRESS TRANSPORTE LTDA ME	R\$	1.562,26
QUIROGRAFÁRIO	HIPERMETAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$	1.507,93
QUIROGRAFÁRIO	ROLIMEC ROLAMENTO LTDA	R\$	1.437,42
QUIROGRAFÁRIO	SERVIÇOS TÉRMICOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$	1.007,91
QUIROGRAFÁRIO	HIDROTERMICA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$	972,79
QUIROGRAFÁRIO	COPALA ARTIGOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$	762,10
QUIROGRAFÁRIO	NORDSON DO BRASIL IND. COM.LTDA	R\$	758,66
QUIROGRAFÁRIO	TRANSPORTADORA PONTUAL LOGÍSTICA E DIST. LTDA	R\$	756,59
QUIROGRAFÁRIO	CAMPOS FRIO REFRIGERACAO LTDA	R\$	756,31
QUIROGRAFÁRIO	CHABELCO LTDA	R\$	736,03
QUIROGRAFÁRIO	DPC COMERCIO E REP LTDA	R\$	652,02
QUIROGRAFÁRIO	PRESTACAO DE SERVICO DE SOM E COMERCIO LTDA	R\$	645,06
QUIROGRAFÁRIO	CASA DO TORNO FERRAMENTAS E EQUIP LTDA	R\$	637,00
QUIROGRAFÁRIO	PILOTO COMERCIAL LTDA	R\$	564,43
QUIROGRAFÁRIO	NIASSA COMERCIAL LTDA	R\$	556,69
QUIROGRAFÁRIO	DETUDO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.	R\$	529,15
QUIROGRAFÁRIO	ROBERTO ALLISON MORAIS DE ASSUNÇÃO	R\$	529,15
QUIROGRAFÁRIO	DISK ELETRICIDADE LTDA	R\$	521,13
QUIROGRAFÁRIO	GC AUTOMAÇÃO LTDA - ME	R\$	502,95
QUIROGRAFÁRIO	R.L PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$	494,27
QUIROGRAFÁRIO	ALUTEC LTDA	R\$	393,09
QUIROGRAFÁRIO	GENOTEC COMPERCIO DE PEÇAS E SERV LTDA - ME	R\$	388,05
QUIROGRAFÁRIO	NORDESTE LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA	R\$	359,04
QUIROGRAFÁRIO	RECIFE FERRAGENS E MAT DE CONST LTDA	R\$	346,72
QUIROGRAFÁRIO	JMA MONTEIRO	R\$	302,37
QUIROGRAFÁRIO	A.G.PEÇAS E SERVIÇOS	R\$	295,67
QUIROGRAFÁRIO	QUERO PEÇAS LTDA SIMPLES - ME	R\$	272,14
QUIROGRAFÁRIO	LETUR EMPREENDEMENTOS TURISTICOS LTDA	R\$	266,59
QUIROGRAFÁRIO	MÁRCIO EDUARDO CAR. MARQUES DA SILVA -ME	R\$	251,98
QUIROGRAFÁRIO	ML INDÚSTRIA DE ESQUADRIA DE MEDEIRA LTDA - ME	R\$	251,98
QUIROGRAFÁRIO	SUPRIMENTOS LTDA.	R\$	186,46
QUIROGRAFÁRIO	IRMAO CRUZ LTDA	R\$	182,67
QUIROGRAFÁRIO	MD BENIGNO	R\$	175,07
QUIROGRAFÁRIO	IMPRESSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$	141,11
QUIROGRAFÁRIO	MENTEC COMÉRCIO DE PROD HIDRÁULICOS E EQUIP IND LTDA	R\$	141,11
QUIROGRAFÁRIO	BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS	R\$	108,46
QUIROGRAFÁRIO	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO RECIFE	R\$	106,54
QUIROGRAFÁRIO	INTERMEDIUM SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA	R\$	102,80
QUIROGRAFÁRIO	MAVIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$	100,69
QUIROGRAFÁRIO	KWIKASAIR CARGAS EXPRESAS S/A	R\$	89,48
QUIROGRAFÁRIO	VEDAFORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	87,69
QUIROGRAFÁRIO	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS	R\$	80,67
QUIROGRAFÁRIO	ARCOL ARTE COMERCIAL LTDA	R\$	66,87
QUIROGRAFÁRIO	LUHE SERV P/INFPRMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA	R\$	65,51

ANEXO 5 - RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
ENTRE R\$ 5.000,01 E R\$ 20.000,00

Classificação	Nome do Credor		Valor
QUIROGRAFÁRIO	FIAPOLINHA INDUSTRIA E CONFECÇOES LTDA	R\$	18.664,31
QUIROGRAFÁRIO	RECIFE DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS LTDA	R\$	17.503,89
QUIROGRAFÁRIO	THERMOVAC EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	R\$	16.630,56
QUIROGRAFÁRIO	RUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	14.922,93
QUIROGRAFÁRIO	DISQUE TAXI LTDA	R\$	13.684,09
QUIROGRAFÁRIO	SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$	12.851,69
QUIROGRAFÁRIO	LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	R\$	12.053,70
QUIROGRAFÁRIO	GIRO FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA.	R\$	11.994,16
QUIROGRAFÁRIO	NADY M MAGALHAES ME,	R\$	11.692,15
QUIROGRAFÁRIO	MD CLEAN COMÉRCIO PRODUTOS HIGIÊNICOS LIMPEZAS LTDA.	R\$	11.619,81
QUIROGRAFÁRIO	MASPE FOMENTO MERCANTIL LTDA.	R\$	10.247,45
QUIROGRAFÁRIO	CENTER PROMO MARKETING PROMOCIONAL TERCEIRIZAÇÃO LTDA	R\$	10.029,85
QUIROGRAFÁRIO	PLASC - PLASTICOS SANTA CATARINA LTDA	R\$	10.000,00
QUIROGRAFÁRIO	HOTLINK INFORMÁTICA LTDA	R\$	9.693,40
QUIROGRAFÁRIO	PRODUTIVA SAUDE OCUPACIONAL LTDA	R\$	9.441,19
QUIROGRAFÁRIO	SERVIPRINT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	R\$	7.949,72
QUIROGRAFÁRIO	ELUS ENGENHARIA LIMPEZA URBANA E SINALINAÇÃO LTDA	R\$	6.337,77
QUIROGRAFÁRIO	O&M COMUNICAÇÃO LTDA	R\$	6.261,87
QUIROGRAFÁRIO	LG INFORMÁTICA LTDA	R\$	5.781,30
QUIROGRAFÁRIO	ROCA TRANSPORTES LTDA	R\$	5.392,33
QUIROGRAFÁRIO	SUPPLY REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	5.016,79

ANEXO 6 – RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
ENTRE R\$ 20.000,01 E R\$ 50.000,00

Classificação	Nome do Credor		Valor
QUIROGRAFÁRIO	PLANALTO INFORMATICA LTDA	R\$	49.129,04
QUIROGRAFÁRIO	ARINOS QUIMICA LTDA	R\$	41.950,83
QUIROGRAFÁRIO	R.W. EMMEL & CIA LTDA	R\$	38.666,43
QUIROGRAFÁRIO	SERASA S.A	R\$	38.303,13
QUIROGRAFÁRIO	PRO ENERGY COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$	38.300,67
QUIROGRAFÁRIO	BANDEIRANTES PROPAGANDA EXTERNA LTDA	R\$	37.448,65
QUIROGRAFÁRIO	FORTBRASIL SECURITIZAÇÃO DE RECEBÍVEIS S.A	R\$	37.107,30
QUIROGRAFÁRIO	LISERVE SERVICOS AUXILIARES LTDA	R\$	30.304,14
QUIROGRAFÁRIO	QUINEL SUCOS E CONCENTRADOS LTDA	R\$	23.200,63
QUIROGRAFÁRIO	RIMA SEGURANÇA LTDA	R\$	23.141,67
QUIROGRAFÁRIO	EWERTON TAVARES DANTAS GAS - ME	R\$	22.350,96
QUIROGRAFÁRIO	COREMAL - COMERCIO E REPRESENTACOES MAIA LTDA	R\$	22.346,83
QUIROGRAFÁRIO	MEBRAFE INSTALACAO E EQUIP. FRIGORIFICOS	R\$	22.221,45
QUIROGRAFÁRIO	PROFIL COM IMP EXPORTAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS	R\$	20.255,01
QUIROGRAFÁRIO	NETZSCH DO BRASIL IND E COM LTDA	R\$	20.158,25

ANEXO 7 – RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
ENTRE R\$ 50.000,01 E R\$ 100.000,00

Classificação	Nome do Credor		Valor
QUIROGRAFÁRIO	INCOPLAST EMBALAGENS DO NORDESTE LTDA	R\$	98.203,59
QUIROGRAFÁRIO	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R\$	96.090,84
QUIROGRAFÁRIO	ABRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$	95.230,52
QUIROGRAFÁRIO	AMÉRICA COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$	90.000,00
QUIROGRAFÁRIO	SEG TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	R\$	82.740,22
QUIROGRAFÁRIO	TETRA PAK LTDA	R\$	78.617,17
QUIROGRAFÁRIO	PAN AMERICANA EDITORA E GRÁFICA LTDA.	R\$	74.498,47
QUIROGRAFÁRIO	BUSIMPEX COMERC. IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	71.611,05
QUIROGRAFÁRIO	GOLDEN SUCOS LTDA.	R\$	66.239,80
QUIROGRAFÁRIO	SL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	R\$	65.161,19
QUIROGRAFÁRIO	SIRIUS FOMENTO MERCANTIL LTDA.	R\$	59.206,48
QUIROGRAFÁRIO	MASTERPLASTIC	R\$	53.783,80
QUIROGRAFÁRIO	CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA	R\$	50.097,60

ANEXO 8 – RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
ENTRE R\$ 100.000,01 E R\$ 500.000,00

Classificação	Nome do Credor		Valor
QUIROGRAFÁRIO	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	R\$	478.080,00
QUIROGRAFÁRIO	INTERNATIONAL COMMODITY TRADE S/A	R\$	412.689,75
QUIROGRAFÁRIO	AGROVAL AGROINDUSTRIAL VALE DO PARAIBA	R\$	381.212,10
QUIROGRAFÁRIO	ALCOOLQUIMICA COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL	R\$	286.872,07
QUIROGRAFÁRIO	USIVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$	268.655,22
QUIROGRAFÁRIO	JALOTO TRANSPORTES LTDA	R\$	241.898,99
QUIROGRAFÁRIO	MILLIGAN FOMENTO MERCANTIL LTDA	R\$	228.360,00
QUIROGRAFÁRIO	IGUANA FACTORING	R\$	221.271,64
QUIROGRAFÁRIO	CROWN CORK TAMPAS PLASTICAS S.A	R\$	216.810,52
QUIROGRAFÁRIO	BCF FACTORING LTDA.	R\$	207.311,81
QUIROGRAFÁRIO	CIA METALIC NORDESTE	R\$	200.000,00
QUIROGRAFÁRIO	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A	R\$	186.339,02
QUIROGRAFÁRIO	AFF AROMAS DO BRASIL COMERCIAL LTDA.	R\$	179.191,66
QUIROGRAFÁRIO	SYNERGY AROMAS DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R\$	179.191,66
QUIROGRAFÁRIO	MILENIO FOMENTO COML LTDA.	R\$	177.823,56
QUIROGRAFÁRIO	ART FACTORING	R\$	174.430,34
QUIROGRAFÁRIO	VAPORSERVICE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$	173.648,77
QUIROGRAFÁRIO	FELINTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	140.063,06
QUIROGRAFÁRIO	CARBO GÁS S/A	R\$	128.378,09
QUIROGRAFÁRIO	IMV COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	110.659,13
QUIROGRAFÁRIO	DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA	R\$	110.482,12
QUIROGRAFÁRIO	INDUSTRIAS REUNIDAS RENDA S.A	R\$	104.626,11
QUIROGRAFÁRIO	DISTRIBUIDORACUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA	R\$	102.534,77
QUIROGRAFÁRIO	NEGOCIAL FACTORING LTDA.	R\$	100.777,48

ANEXO 9 – RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
ACIMA DE R\$ 500.000,01

Classificação	Nome do Credor		Valor
QUIROGRAFÁRIO	ICATU HOLDING S.A.	R\$	87.791.776,00
QUIROGRAFÁRIO	PETROPAR EMBALAGENS	R\$	6.612.708,37
QUIROGRAFÁRIO	MAUA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	R\$	6.049.529,03
QUIROGRAFÁRIO	CIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARA	R\$	5.434.167,63
QUIROGRAFÁRIO	RCA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	R\$	4.526.264,11
QUIROGRAFÁRIO	WHITE MARTINS GASES IND DO NORDESTE S/A	R\$	2.807.842,91
QUIROGRAFÁRIO	VITAQUIMICA NORFAC LTDA	R\$	1.415.285,84
QUIROGRAFÁRIO	CONFAC FOMENTO MERCANTIL LTDA.	R\$	1.059.395,11
QUIROGRAFÁRIO	MONARCH BEVERAGES DO BRASIL LTDA	R\$	748.272,98
QUIROGRAFÁRIO	QUALICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA. (OPP)	R\$	714.320,01
QUIROGRAFÁRIO	CENTRAL PET	R\$	690.640,14
QUIROGRAFÁRIO	FAN SECURITIZADORA AS	R\$	520.648,34

ANEXO 10 – LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS
DA FREVO